



teresina, 4 de março de 2020.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 562/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 62/2020

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: Dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e idosos em igrejas e templos religiosos no município de Teresina, e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo